

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025**

***DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2025***

Ratifica na íntegra o Parecer Prévio n.º 009/25, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos Autos n.º 198596/15 de Prestação de Contas Anual, que fora emitido pela Irregularidade das Contas, oriundas do Poder Executivo de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, referente ao exercício financeiro de 2014, julgando assim, desaprovadas as referidas contas

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Foram Julgadas desaprovadas as Contas do Poder Executivo de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, referente ao exercício financeiro 2014, ratificando na íntegra o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO n.º 09/25 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitido nos Autos n.º 198596/15 de Prestação de Contas Anual.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 01 de dezembro de 2025.

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:**BE1CCD7B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2025. Edição 3419  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>